



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

CEP 37.175 — ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº : 862 DE 25-02-93

Autoriza a assinatura de Convênio entre este Município a EMATER/MG e a Agrimig - Calcário Agrícola Ltda.

A Câmara Municipal de Ilhéus, por seus vereadores Decreta e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

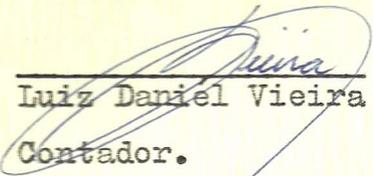
- Art. 1º - Fica o chefe do poder Executivo deste Município autorizado a firmar convênio com a EMATER/MG e a AGRIMIG - Calcário Agrícola Ltda, visando a administração do entreposto (silo) de Calcário construído por este Município e o fornecimento do produto.
- Art. 2º - O referido Convênio tem por objetivo garantir o fornecimento do produto a preço reduzido, incentivando a correção do solo a todos os produtores rurais, além de incentivar o aumento da produtividade.
- Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ilhéus, 25 de Fevereiro de 1993.



Silvio Ribeiro de Lima

Prefeito Municipal.



Luiz Daniel Vieira
Contador.